

BRAVA ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA CNPJ № 12.091.809/0001-55 NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM № 02529-1

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, às 12:30 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Richard Kehrer Kovacs e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

ORDEM DO DIA: <u>Discutir e deliberar sobre</u>: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções de compra de ações, conforme previsto no plano de opção de compra de ações, aprovado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020 e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 ("Plano").

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação. Os conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram:

(i) Aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos dos artigos 6º e 16, f, do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender aos exercícios de opções de compra de ações, conforme previsto no Plano, no valor de R\$ 5.824.444,50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mediante a emissão de 369.806 (trezentas e sessenta e nove mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) por ação, conforme previsto no Plano.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A.") e do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das 369.806 (trezentas e sessenta e nove mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal sujeitas ao Plano.

As novas ações emitidas pela Companhia serão subscritas pelos beneficiários do Plano, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição, arquivados na sede da Companhia. A integralização das novas ações emitidas será realizada na data de assinatura do respectivo boletim



de subscrição, mediante o pagamento à Companhia do correspondente preço de emissão em moeda corrente nacional, nos termos previstos nos respectivos boletins de subscrição. As ações ora emitidas participarão, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, de forma integral.

Em decorrência da emissão das novas ações, o capital social da Companhia no montante de R\$ 11.971.692.645,03 (onze bilhões, novecentos e setenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos), representado por 464.187.462 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentas e sessenta duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passa a ser equivalente a R\$ 11.977.517.089,53 (onze bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil reais e cinquenta e três centavos), representado por 464.557.268 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração deverá, oportunamente, submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do novo capital social, o qual, ad referendum da Assembleia Geral, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 11.977.517.089,53 (onze bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil reais e cinquenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, e representado por 464.557.268 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Richard Kehrer Kovacs (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Richard Kehrer Kovacs, Harley Lorentz Scardoelli, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Halvard Idland, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão e Mateus Tessler Rocha.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio.

Caroline Bousquet
Secretária